

P O R T A R I A Nº 476/2026

=====

O
PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO os termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal, bem como a Lei Municipal nº 810, de 13 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº PIR-020216/000671/2026;

CONSIDERANDO ainda, parecer da Douta Procuradoria nas fls 01110087;

R E S
O L V E admitir **SANDY GRACE DE SOUZA CARAVANA** para exercer o cargo de Farmacêutico I, com início em 01/04/2026 e término em 30/09/2026, mediante contrato por prazo determinado conforme a classificação do Processo Seletivo Simplificado Edital 003/2025, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 01 de abril de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal